

ATA DA 415ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 20/05/2010

1 Às dezenove horas do dia vinte de maio de dois mil e dez, em sua sede, localizada na Rua
2 Costa Azevedo, nº174, Centro, em Manaus-AM, foi realizada a **415ª** Sessão Ordinária de
3 Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do
4 Amazonas – CREA-AM, sob a direção do seu Presidente, Engenheiro Civil Telamon
5 Barbosa Firmino Neto, e secretariada pelo Engenheiro de Pesca Leocy Cutrim dos Santos
6 Filho, Secretário. **Item I. Verificação do quorum. Conselheiros Efetivos presentes:**
7 Engenheiro Civil João Francisco da Silva Corado, Engenheira Ambiental Raquel Paiva de
8 Oliveira, Engenheiro Civil Daniel Rocha Filho, Engenheiro Ambiental/Eng. Seg. Trab.
9 Francisco Paulo Almeida da Rocha, Técnica em Edificações Zuldair Ricardo Pereira, Eng.
10 Civ. Carlos Malom Alencar, Engenheiro Civil Mitsuru Inoue, Arquiteto e Urbanista Edmar
11 de Oliveira Andrade, Arquiteto Jaime Kuck, Técnico em Edificações Euler Vasconcelos de
12 Azevedo, Engenheiro Agrônomo Carlos Moisés Medeiros, Engenheiro Agrônomo Antônio
13 Joaquim do Espírito Santo Oliveira, Engenheiro de Pesca Leocy Cutrim dos Santos Filho,
14 Engenheiro Eletricista Clébio Camilo de Souza, Engenheiro Eletricista Amarildo Almeida
15 da Lima, Técnico Eletrônica José Augusto Bezerra de Abreu, Engenheiro Mecânico
16 Ademar Antônio Ferreira, Geóloga Silvia Cristina Benites Gonçales, e o Técnico em
17 Geologia Sebastião Epifânio Natividade. **Conselheiros Efetivos ausentes justificados:**
18 Arq. Urb. Zadir Araújo da Silva Júnior, Eng. Civil Kassem Assi, Engenheira Civil Maria
19 Auxiliadora Dias Carvalho, Técnico em Agropecuária Ajax de Sousa Ferreira, Engenheiro
20 Eletricista Mário Jorge Lopes Santana Engenheiro Eletricista Eduardo de Xerez
21 Vieiralves, Técnico em Mecânica Jair Cruz Gonçalves Filho, Engenheiro Mecânico Marcos
22 Antônio Mota de Vasconcelos, Geólogo João da Silva Carvalho e Engenheiro Mecânico
23 Afonso Ferreira Bernardes. **Conselheiros Suplentes presentes no exercício da**
24 **titularidade (art. 44 do Regimento Interno do CREA-AM):** Tec. Agropec. Luana da Luz
25 Silva, Tec. Eletron. Rômulo Rogério Marques de Lima e o Engenheiro Florestal Teófilo
26 Said Neto. **Conselheiros Efetivos ausentes não justificados:** Engenheira Civil Denise
27 Menezes e a Arquiteta Sandra Sueli Fontes Rodrigues. Em seguida, deu-se a **Execução**
28 **dos Hinos Nacional e do Estado do Amazonas**, correspondentes aos **Itens II e III** da
29 Pauta. Satisfeito o quorum, o Presidente iniciou a Sessão convidando a compor a mesa o
30 Vice-Presidente Amarildo Almeida de Lima, o Diretor Administrativo Eng. Amb./Eng. Seg.
31 Trab. Francisco Paulo Almeida da Rocha, Secretário Engenheiro de Pesca Leocy Cutrim
32 dos Santos e a Secretária Adjunta Técnica em Edificações Zuldair Ricardo Pereira. Na
33 sequência, o Presidente passou, então, ao **Item IV - Ordem do Dia, Subitem 4.1 – Relato**
34 **de Processos.** o Presidente chamou o **Processo de Fiscalização nº 026759/09**, oriundo
35 da C.E.E.E., de interesse de ROMASTER COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA o
36 dirigente informar que o Conselheiro Relator Afonso Ferreira Bernardes por
37 impossibilidade de estar presente naquela sessão solicitou o adiamento de seu relato.
38 **Processo de Fiscalização nº 026311/2009-C.E.E.E.**, Oriundo da Câmara Especializada
39 de Engenharia Civil de interesse de SINERGIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA – O
40 Relator, o Conselheiro Charles Hanry Faria Júnior informou que solicitou diligência com o
41 fito de subsidiar seu relato. Seguindo o Presidente passa para o **Processo de**
42 **Fiscalização nº 026789/09-CEMM INDÚSTRIA DE PAPEL SOVEL DA AMAZONIA LTDA,**
43 **que trata de infração ao art.59 da Lei 5.194/66 (falta de registro de pessoa jurídica),**
44 **lavrado em desfavor da pessoa jurídica Indústria de Papel Sovel da Amazônia Ltda., em**
45 **face à irregularidade “Firma sem Registro”, proveniente da Notificação Nº 1509/2009,**

46 com base na informação extraída de seu CNPJ, cuja descrição da atividade econômica
47 principal consiste em: “Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão
48 para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo”; considerando o disposto no
49 Art. 7º, alíneas “g e h” da Lei Federal 5.194/66: Art. 7º – As atividades e atribuições
50 profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-Agrônomo consistem em:g)
51 execução de obras e serviços técnicos;h) produção técnica especializada, industrial ou
52 agropecuária. Considerando o disposto no Art. 6º, alínea “a” da Lei Federal 5.194/66:Art.
53 6º – Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:a) a
54 pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados,
55 reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos
56 Conselhos Regionais; considerando os Artigos 59 e 60 da mesma Lei:Art. 59 – As firmas,
57 sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se
58 organizarem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta
59 Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos
60 Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico. Art. 60 – Toda
61 e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha
62 alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na
63 forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos
64 profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados; considerando a Decisão da
65 Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia. O Plenário DECIDIU, por maioria de
66 votos, em harmonia com o voto da Conselheira Regional RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA
67 para que seja mantido o Auto de Infração Nº 026789/09, devendo a empresa autuada
68 proceder a regularização de seu registro junto ao Crea-AM. Absteve-se de votar o
69 Conselheiro Regional Euler Vasconcelos de Azevedo. Na sequência, o **Processo de**
70 **Fiscalização nº 062685/10-C.E.A.G.R.O.**, oriundo da Câmara Especializa de Agronomia,
71 de interesse da empresa AMAZON MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – O Presidente
72 informa que como o relator Marcos Antônio Mota de Vasconcelos justificou sua ausência o
73 relato fica adiado para a próxima sessão de plenário. Seguindo o Presidente chamou os
74 Processos de Fiscalização nºs Após veio o **Processo de Fiscalização nºs 026453 e**
75 **026454/09-C.E.E.C.**, oriundo da Câmara Especializa de Engenharia Civil, ambos de
76 interesse da empresa CONSTRUTORA MARJAN LTDA, o relator informou ao Plenário
77 que os Processos foram encaminhados à Superintendência de Fiscalização para
78 cumprimento de diligência como forma de subsidiar seu relato. **Requerimento de ART**
79 **Fora de Época nº 184/09**, oriundo da Câmara Especializada de Engenharia Civil, a
80 Conselheira Silvia Cristina Benites Gonçales pediu seu adiamento para a próxima sessão.
81 Continuando veio o **Processo de Registro nº 26891/09-C.E.E.C.**, de interesse de SCA DE
82 OLIVEIRA que trata de Registro de empresa nos termos da Resolução nº 336/89 do
83 Confea, bem como a indicação de Responsabilidade Técnica-RT e respectiva ART Nº
84 0010555/2009, do profissional Engenheiro Civil Márcio Aguiar Mazzini, CREA Nº 7.069-D
85 PA-AP; considerando que a empresa encaminhou recurso ao Plenário do Crea-AM em
86 razão de ter tido seu pleito indeferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil;
87 considerando o disposto no art. 6º, alínea “a” da Lei Federal 5.194/66, que “Regula o
88 exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo; considerando
89 ainda, que o mesmo normativo, é amplo e não faz restrição ao registro de qualquer tipo de
90 empresa, pois ato de hierarquia superior à Resolução haja vista o que estabelece em seu

91 art. 59; considerando as disposições da Resolução nº 336/89 do Confea que se encontra
92 em fase de estudo para modificação e que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas
93 nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando que a Lei
94 nº 8.666, de 1996, estabelece, em seu art. 28, a possibilidade de a administração pública
95 contratar empresas individuais; considerando que o Ministério do Planejamento,
96 Orçamento e Gestão, através da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, dentro
97 da estrutura do Código Nacional de Atividades principais o de nº 4330-4/05 que consta em
98 seu Requerimento de empresário(folha 3) diz respeito à área de construção; considerando
99 por fim, que o Confea, por meio da Decisão Plenária nº PL1230/2007, autorizou os CREAS
100 a proceder ao registro de Empresários leigos(empresa individual de leigo) nos casos de
101 produção técnica ou especializada, tais como industrialização, fabricação, instalação,
102 montagens, manutenção, locação e vendas observada as demais exigências legais. O
103 Plenário DECIDIU, por maioria de votos, em harmonia do voto do relator TEÓFILO SAID
104 NETO, pelo deferimento do pleito da empresa SCA DE OLIVEIRA, ou seja, que o CREA-
105 AM dê continuidade ao Registro da Empresa Individual, mesmo de proprietários leigos,
106 desde que cumpridas todas as demais exigências, observando o art. 59 da Lei nº 5.194, de
107 1966, e a Decisão Plenária nº PL-1230/2007. Votaram contrariamente os Conselheiros
108 Regionais Francisco Paulo Almeida da Rocha e João Francisco da Silva Corado.
109 Abstiveram-se de votar os Conselheiros Silvia Cristina Benites Gonçalves e Edmar de
110 Oliveira Andrade. **Processo de Fiscalização nºs 025774/08-C.E.E.C.**, oriundo da Câmara
111 Especializa de Engenharia Civil, de interesse de ERRES CONSTRUÇÕES LTDA. O
112 Presidente informar que o Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mário Jorge Lopes Santana
113 justificou sua ausência em razão de estar naquela data estaria participando da 2ª Reunião
114 Nacional da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica em Porto Alegre-RS passando
115 o seu relato para a sessão seguinte; **Processo de Registro nº 24475/08-C.E.E.C.**,
116 Excepcionalidade Técnica de interesse CONSTRUMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E
117 NAVAL ali representada pelo Conselheiro Eng. Civ. João Francisco da Silva Corado que
118 trata da alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando, para tanto, o
119 Eng. Civ. FÁBIO JOSÉ COELHO DIAS, que já respondem tecnicamente pela empresa
120 FJC DIAS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES; considerando que a Câmara
121 Especializada de Engenharia Civil julgou pela a admissão do pleito de alteração no quadro
122 de responsabilidade técnica da pessoa jurídica em questão. O Plenário DECIDIU, por
123 unanimidade, homologar a decisão da C.E.E.C, ou seja, por deferir o pleito da empresa
124 CONSTRUMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL, para efeito da indicação do
125 profissional, o Eng. Civ. FÁBIO JOSÉ COELHO DIAS como responsável técnico em
126 caráter de excepcionalidade técnica, nos termos constituídos, de acordo com o que
127 estabelece o Artigo 18, Parágrafo único da Resolução Nº 336/89 do Confea; **Processo de**
128 **Registro nº 27821/10-C.E.E.C.**, Excepcionalidade Técnica de interesse SILVIA E
129 SALDANHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME ali representada pelo Conselheiro Eng. Civ. João
130 Francisco da Silva Corado que trata da alteração no seu Quadro de Responsabilidade
131 Técnica, indicando, para tanto, o Eng. Civ. HAROLDO DUARTE PESSOA, que já
132 responde tecnicamente pela empresa NEGREIROS CONSTRUÇÕES LTDA; considerando
133 que a Câmara Especializada de Engenharia Civil julgou pela a admissão do pleito de
134 alteração no quadro de responsabilidade técnica da pessoa jurídica em questão. O
135 Plenário DECIDIU, por maioria de votos, homologar a decisão da C.E.E.C, ou seja, por

136 deferir o pleito da empresa **SILVIA E SALDANHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, para efeito
137 da indicação do profissional, do Eng. Civ. HAROLDO DUARTE PESSOA como
138 responsável técnico em caráter de excepcionalidade técnica, nos termos constituídos, de
139 acordo com o que estabelece o Artigo 18, Parágrafo único da Resolução Nº 336/89 do
140 Confea. Abstenção da Conselheira Raquel Paiva de Oliveira. **Processo de Registro nº**
141 **27556/10-C.E.E.C.**, Excepcionalidade Técnica de interesse **MYAMOTO ENGENHARIA**
142 **LTDA** ali representada pelo Conselheiro Eng. Civ. João Francisco da Silva Corado que
143 trata da alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando, para tanto, o
144 Eng. Civ. MITSURU INOUE, que já responde tecnicamente pela empresa RENT EQUIPO
145 NAVAL LTDA(desde de 27/09/2006); considerando que a Câmara Especializada de
146 Engenharia Civil julgou pela a admissão do pleito de alteração no quadro de
147 responsabilidade técnica da pessoa jurídica em questão. O Plenário DECIDIU, por maioria
148 de votos, homologar a decisão da C.E.E.C, ou seja, por deferir o pleito da empresa
149 **MYAMOTO ENGENHARIA LTDA**, para efeito da indicação do profissional, o Eng. Civ.
150 MITSURU INOUE como responsável técnico em caráter de excepcionalidade técnica, nos
151 termos constituídos, de acordo com o que estabelece o Artigo 18, Parágrafo único da
152 Resolução Nº 336/89 do Confea. Absteve-se de votar o Conselheiro Mitsuru Inoue. O
153 Presidente comunica que os Processos de Nºs 27555/10-Excepcionalidade Técnica
154 oriundo da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, de interesse ENPROL
155 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA foi retirado de pauta, idem com relação ao Processo
156 de nº 27703/10-C.E.M.M Excepcionalidade Técnica, de interesse de LAFIR TÁXI AÉREO
157 LTDA, em razão de não ter havido quorum na última reunião da Câmara Especializada de
158 Mecânica e Metalurgia; **Processo de Registro nº 27605/10-C.E.E.C.**, Excepcionalidade
159 Técnica de interesse TVCR – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA,
160 também foi retirado pauta em razão de dúvidas quanto ao parecer relatado pelo
161 Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil fato que levou o Plenário a
162 solicitar Parecer Jurídico. Por fim, o Presidente chamou o **Processo de Assuntos nº**
163 **033/2009**, o relator Conselheiro Ademar Antônio Ferreira informou que o processo ainda
164 encontra-se em diligência e cobrou mais empenho por parte da Assessoria Técnica para
165 reunir as documentações necessárias e assim municiar seu relato. Prosseguindo, o
166 Dirigente passa para o Subitem **4.2 – Distribuição de Processos**, em conformidade com
167 art. 86, inciso XII do Regimento Interno do CREA-AM, distribuindo os seguintes processos:
168 **1) Processo de Fiscalização nº 026526/2009-CEEC** apreciando matéria apresentada
169 pela mesa Diretora que trata de solicitação havida nos autos do Processo de Fiscalização
170 antes mencionado, de interesse de PINTURAS ISOCOR LTDA. O Plenário por
171 unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional Tec. Edif. EULER VASCONCELOS
172 DE AZEVEDO como Relator do processo em epígrafe; **2) Processo de Fiscalização nº**
173 **026553/09- CEEC**, apreciando matéria apresentada pela mesa Diretora que trata de
174 solicitação havida nos autos do Processo de Fiscalização antes mencionado, de interesse
175 de Indústria de **EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. O Plenário
176 DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional MITSURU INOUE
177 como Relator do processo em epígrafe; **3) Requerimento de ART Fora de Época nº**
178 **024/10- CEEC**, apreciando matéria apresentada pela mesa Diretora que trata de
179 solicitação havida no requerimento antes mencionado, de interesse de **FLÁVIA**
180 **APARECIDA MINA**. O Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear o

181 Conselheiro Regional AMARILDO ALMEIDA DE LIMA como Relator do processo em
182 epígrafe; **4) Requerimento de ART Fora de Época nº 026/10- CEEC**, oriundo da Câmara
183 Especializada de Engenharia Civil, de interesse de Eng. Civ. FLÁVIA APARECIDA MINA.
184 O Plenário DECIDIU, por unanimidade, nomear o Conselheiro Regional Tec. Agropec.
185 ÁJAX DE SOUSA FERREIRA como Relator do processo em epígrafe. **5) Processos de**
186 **Fiscalização nº 026730/09-C.E.M.M**, de interesse de RENT EQUIPO NAVAL LTDA. O
187 Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear a Conselheira Regional ZULDMAIR
188 RICARDO PEREIRA como Relatora do processo em epígrafe; **6) Processos de**
189 **Fiscalização nº 02729/09-C.E.M.M**, de interesse de PRITIFIZA TECELAGEM DE FIOS
190 SINTÉTICOS DA AMAZÔNIA S/A. O Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos,
191 nomear o Conselheiro Regional DANIEL ROCHA FILHO como Relator do processo em
192 epígrafe; **7) Processo de Fiscalização nº 026838/09-C.E.G.E.M**, de interesse de
193 CERÂMICA MANAUARA LTDA. O Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear
194 a Conselheira Regional EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE como Relator do processo em
195 epígrafe; **8) Processos de Fiscalização nº 026650/09-C.E.M.M**, de interesse de
196 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS REBELO LTDA. O Plenário DECIDIU, por
197 unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE
198 ABREU como Relator do processo em epígrafe; **9) Processos de Fiscalização nº**
199 **026907/09-C.E.E.E**, de interesse de M.R. SOARES - ME. O Plenário DECIDIU, por
200 unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE
201 ABREU como Relator do processo em epígrafe; **10) Processos de Fiscalização nº**
202 **026732/09-C.E.A.G.R.O**, de interesse de CIA CIALI AMAZONENSE DE ALIMENTOS. O
203 Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional ADEMAR
204 ANTÔNIO FERREIRA como Relator do processo em epígrafe; **11) Processos de**
205 **Fiscalização nº 026839/09-C.E.M.M**, de interesse de ABR NORTE
206 TELECOMUNICAÇÕES EM ELEVADORES LTDA. O Plenário DECIDIU, por unanimidade
207 de votos, nomear a Conselheira Regional SILVIA CRISTINA BENITES GONÇALES como
208 Relatora do processo em epígrafe; **12) Processos de Fiscalização nº 026831/09-**
209 **C.E.C.C**, de interesse de DO VAL ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA. O Plenário
210 DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional LEOCY CUTRIM
211 DOS SANTOS FILHO como Relator do processo em epígrafe; **13) Processo de Registro**
212 **nº 27689/09-C.E.A.R.Q**, de interesse de AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES. O
213 Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional ANTÔNIO
214 JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA como Relator do processo em epígrafe; e **14)**
215 **Processo de Assuntos Gerais nº 002-a/10-C.E.E.C**, de interesse de Eng. Civil
216 RUBELMAR MAIA AZEVEDO C. FILHO. O Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos,
217 nomear o Conselheiro Regional CLÉBIO CAMILO DE SOUZA como Relator do processo
218 em epígrafe. Continuando o Presidente dar conhecimento ao Plenário quanto ao Memo
219 052/2010-Considerando a verificação de Processos diversos em tramitação neste Conselho (Ex.:
220 Registro profissional, Registro de pessoa jurídica, Notificações e Auto de Infrações) relativos às
221 Modalidades QUÍMICA, AGRIMENSURA e SEGURANÇA DO TRABALHO (Especialização), com
222 relação as quais não há Câmara Especializada respectiva constituída no CREA-AM, com base na
223 alínea “n” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194/66, combinado com o art. 9º do Regimento Interno
224 vigente, “Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais: n) julgar, decidir ou dirimir as questões da
225 atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o
226 Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara,

227 como estabelece o artigo 48;” Art. 9º *Compete privativamente ao Plenário: XIX - apreciar, decidir ou dirimir*
228 *questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada;”,* solicita que todos os
229 assunto ou questões relacionados a ambas Modalidades sejam encaminhados ao Plenário do
230 Crea-AM para relato, apreciação e julgamento, visando cumprimento das exigências legais, em
231 virtude de não existir a instância originária julgadora para estes fins, tendo cientificado o Plenário o
232 Presidente passa para o Subitem **4.2.1 – Distribuição de Processos relativos às**
233 **Modalidades que não possuem Câmara Especializada constituída no CREA-AM,**
234 distribuindo os seguintes processos: **1) Processo de Registro nº 27846/10 – Modalidade**
235 **Química,** de interesse de OIRAM INDÚSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS O Plenário
236 DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear o Conselheiro Regional TEÓFILO SAID
237 NETO; **2) Notificação nº 641-1/10 – Modalidade Química,** de interesse de AFL
238 FERNANDES (FRUT ICE). O Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear a
239 Conselheira Regional RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA e **3) Processo de Registro nº**
240 **27952/10 – Modalidade Engenharia de Segurança do Trabalho,** de interesse de **JOSÉ**
241 **ARIMATHÉIA SILVA DE LIMA** O Plenário DECIDIU, por unanimidade de votos, nomear o
242 Conselheiro Regional EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE. Na sequência, veio o **Subitem**
243 **4.3 – Discussão de Assuntos de Interesse Geral.** Homologação dos Memorandos AD
244 Referendum nºs 038, 041 e 042/2010, o de nº 038, que trata da efetivação e concessão
245 de 03 (três) diárias para a funcionária Rosilei Bueno Castro que deslocou-se a São Paulo,
246 com o objetivo de participar de um curso de Redação Empresarial, promovido pela
247 empresa Integração Escola de Negócios, realizado nos dias 15 e 16/04/2010, Memorando
248 nº 041/10, que trata da efetivação e concessão de ½ (meia) diária para o funcionário
249 Agente Fiscal Francisco da Costa Gonzaga, que se deslocou-se até o município de
250 Presidente Figueiredo, em 30/04/2010, para representar o Crea-AM na Polícia Civil, 33º
251 DP, daquele município prestando esclarecimentos quanto a ART 0007040/2009, em
252 inquérito Policial que apura falsificação de assinatura em desfavor de um profissional do
253 Sistema e Memo nº 042/2010 que trata da efetivação e concessão de 03 (três) diárias
254 para a funcionária Niciane Bianca Costa de Lima Jean que deslocou-se à Porto Alegre-
255 RS, com o objetivo de participar de um curso de Redação Empresarial, promovido pela
256 empresa Integração Escola de Negócios, realizado nos dias 20 e 21/05/2010, razão pela qual a
257 funcionária não estaria naquela presente naquela sessão destacou o Presidente, em
258 sequência colocando os referidos memorandos em discussão, foram os três memorandos
259 aprovados, em bloco, por unanimidade. Logo após, o Presidente, em mesmo item,
260 submeteu a Homologação da Portaria nº 046/2010-GP/CREA-AM, que aprova, *Ad*
261 *Referendum* do Plenário do Crea-AM, a indicação do nome do Engenheiro Florestal
262 VALMIR SOUZA DE OLIVEIRA para ser homenageado com a inscrição do Livro do Mérito;
263 considerando que as sessões plenárias do Crea-AM realizam-se uma vez por mês,
264 conforme calendário preestabelecido; considerando que a Câmara Especializada de
265 Agronomia reuniu-se após a 414ª Sessão de Plenário do Crea-AM, ocorrida em
266 15/04/2010, cuja sessão apresentou a indicação do nome do ex-Conselheiro Regional e
267 ex-Coordenador Adjunto Nacional da CCEAGRO Engenheiro Florestal VALMIR SOUZA
268 DE OLIVEIRA para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito em 16/04/2010,
269 após a realização da Sessão de Plenária em questão, considerando por fim, o art. 86
270 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de
271 urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria”, em votação, o Plenário DECIDIU, por
272 unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente. O Presidente informou que quanto

273 ao próximo item de pauta Constituição do GT Acessibilidade e GT Cidades estaria os
274 retirando de pauta pois não haviam justificativas naquela ocasião para criação dos
275 referidos grupos. Continuando em mesmo item Mudanças Administrativas o Presidente
276 apresenta situação descrita pelo Memo/Superintendente/Nº 0012-10/CREA-AM, datado de
277 04/05/2010, que trata da solicitação de Criação novos Cargos de Assessores e
278 desmembramento do Cargo Comissionado de Confiança denominado Secretaria de
279 Câmaras, Comissões e Plenário, considerando que no quadro funcional atual do Crea-AM
280 existe apenas um cargo de Assessor Técnico, a título de Cargo em Comissão, oficialmente
281 aprovado em Plenário, e atualmente ocupado pela Eng. Civ. Anna Isabell Esteves Oliveira,
282 a qual faz jus à remuneração CCC-5, correspondente ao piso salarial do Engenheiro com
283 carga horário de 220h/mês, considerando a grande demanda dos trabalhos provenientes
284 do aumento de profissionais e empresas que solicitam registros no CREA-AM, bem como
285 crescimento do número de notificações produzidas pelo Setor de Fiscalização, vem
286 gerando um crescente aumento no volume dos trabalhos nas Câmaras Especializadas,
287 considerando que as funcionárias Arq. Flávia Costa Gallo e a Eng. Civ. Maria do Perpetuo
288 Socorro Lamego Vasconcelos foram destacadas para auxiliarem nos trabalhos junto à
289 Assessora Técnica Anna Isabell Esteves Oliveira, na prática atuando como Assessoras
290 Técnicas, porém sem oficialmente estarem ocupando cargo de Assessoras, sendo
291 necessário oficializar a efetivação de ambas colaboradoras no referido Cargo com a
292 Criação de novos cargos, cabe esclarecer, afirmou o Presidente que em nada prejudica as
293 manifestações técnicas antes exaradas por ambas, vez que para atuarem como
294 Assessoras Técnicas as referidas profissionais possuem os requisitos mínimos para
295 desempenharem suas funções quais sejam: formação e conhecimento técnico, portanto,
296 não maculando qualquer ato praticado por ambas, considerando solicitação, de forma
297 reiterada, da Câmara Especializada de Agronomia deste Regional para que o Funcionário
298 Elias Paiva de Farias seja o Assessor da CEAGRO, com relação à Assistência aos GT
299 's(Plano de Manejo e Receituário Agrônomico), instrução às demandas, matérias e
300 discussões inerentes às Modalidades que compõem o referido Grupo Profissional e
301 participação nas Reuniões das Coordenadorias Nacionais (CCEAGRO) e ainda, quanto ao
302 desmembramento do Cargo Comissionado de Confiança denominado Secretaria de
303 Câmaras, Comissões e Plenário, antes ocupado pela funcionária Niciane Bianca Costa de
304 Lima Jean, dividindo o referido Cargo em Comissão, em dois, quais sejam: Secretaria de
305 Câmaras e Secretaria de Plenário e Comissões, como forma de dividir as atividades em
306 duas Secretarias distintas sendo estas ocupadas pelas Colaboradoras Niciane Bianca
307 Costa de Lima Jean (Secretaria de Plenário e Comissões) e Rosilei Bueno Castro
308 (Secretaria de Câmaras). O Plenário DECIDIU, por maioria de votos, aprovar a Criação de
309 03(três) novos cargos de Assessores Técnicos enquadrando a estes, os Funcionários:
310 Elias Paiva de Farias, Maria do Perpetuo Socorro Lamego Vasconcelos e Flávia Costa
311 Gallo, fazendo jus à remuneração CCC-5, correspondente ao piso salarial do Engenheiro
312 com carga horário de 220h/mês, 2-Desmembramento do Cargo Comissionado de
313 Confiança denominado Secretaria de Câmaras, Comissões e Plenário, dividindo o referido
314 Cargo em Comissões, em dois, quais sejam: Secretaria de Câmaras e Secretaria de
315 Comissões e Plenário, dividindo as atividades em duas Secretarias distintas sendo estas a
316 serem ocupadas pelas Colaboradoras Niciane Bianca Costa de Lima Jean (Secretaria de
317 Plenário e Comissões) e Rosilei Bueno Castro (Secretaria de Câmaras fazendo jus à

318 remuneração CCC-5 com carga horário de 220h/mês, a contar do mês de junho de 2010.
319 Absteve-se de votar a Conselheira Silvia Cristina Benites Gonçales. Quanto aos itens
320 Substituição de Representantes no Conselho Estadual de Geodiversidade e Indicação de
321 Representantes para o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas foram retirados de
322 pautas para que os referidos representantes sejam eleitos nas Câmaras Especializadas de
323 Geologia e Engenharia de Minas e Câmara de Agronomia. Após veio a homologação da
324 Portaria Portaria *AD REFERENDUM* Nº 048-A/10 - que efetiva a 1ª Reformulação
325 Orçamentária, visando atender o Termo Aditivo do Convênio (processo CF- 1354/09) da
326 66ª Semana Oficial da Engenharia, arquitetura e Agronomia; considerando por fim,
327 Normativo Interno, art. 86 inciso XIV, estabelece competir ao Presidente “resolver casos
328 de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria”. O Plenário DECIDIU, por
329 unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente aprovando a 1ª Reformulação
330 Orçamentária do CREA-AM relativa ao Exercício fiscal de 2010 na forma apresentada.
331 Seguindo, o Presidente chama o item Homologação das indicações para Inspetores e
332 Inspetores Adjuntos do CREA-AM dos Municípios de Coari, Humaitá, Benjamin Constant,
333 Manacapuru, Itacoatiara e Presidente Figueiredo. O Presidente comunicou que foram
334 empossados nos cargos de Inspetores Chefes e Inspetores Adjuntos os profissionais:
335 Engenheira Civil/Eng. Seg. Trab. **GILBERTO ALVES DE DEUS** (Inspetor Chefe-Coari-
336 AM), Engenheira Civil **ROSILENE MAIA DE BASTOS** (Inspetora Adjunto-Coari-AM);
337 Engenheira Florestal **LAURINE NAKAI RODRIGUES** (Inspetora Adjunto-Humaitá-AM);
338 Técnico em Agricultura **RAIMUNDO ZOROASTRO NASCIMENTO BRANDÃO** (Inspetor
339 Chefe-Benjamin Constant-AM); Técnico em Agropecuária **ANTÔNIO ILDES FERREIRA**
340 **SOARES** (Inspetor Chefe-Manacapuru-AM), Técnico em Agropecuária **MOISÉS**
341 **BARBOSA DA SILVA** (Inspetor Adjunto-Manacapuru-AM); Técnico em Agropecuária **LUÍS**
342 **ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA** (Inspetor Chefe-Presidente Figueiredo-AM) e o Técnico
343 em Agropecuária **JEAN FRANK CAVALCANTE MAGALHÃES** (Inspetor Adjunto-
344 Presidente Figueiredo-AM), considerando, o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno,
345 estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário
346 e da Diretoria”, considerando ainda o art. 113, do mesmo normativo, os membros da
347 inspetoria são indicados pelo Presidente e, obrigatoriamente, homologados na plenária
348 subsequente. O Plenário DECIDIU, por unanimidade, referendar o ato do Senhor
349 Presidente. O diregente passa para o próximo item delegação do Crea-AM que participará da 66ª
350 SOEAA, salientando como havia afirmado na plenária anterior, que apresentaria a delegação
351 fechada para 66ª SOEAA, o Presidente ainda esclareceu que foi enviado e-mail a todos os
352 Conselheiros Titulares para que os interessados em participarem da 66ª Soeaa, repondessem
353 formalizando seu interesse quanto a participação, dentre os Conselheiros dos Creas que
354 responderam ao e-mail citaram os seguintes nomes: JOÃO DA SILVA CARVALHO, SEBASTIÃO
355 EPIFÂNIO NATIVIDADE, JAIME KUCK, ÁJAX DE SOUSA FERREIRA, ZULDMAIR RICARDO
356 PEREIRA, JAIR CRUZ GONÇALVES FILHO, EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, CARLOS
357 MOÍSES MEDEIROS, MÁRIO JORGE LOPES SANTANA, FRANCISCO PAULO ALMEIDA DA
358 ROCHA, MARCOS ANTÔNIO MOTA DE VASCONCELOS, RAQUEL PAIVA DE OLIEVIRA,
359 AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, AMARILDO ALMEIDA DE LIMA, LEOCY CUTRIM DOS
360 SANTOS FILHO, o Presidente franqueou naquela ocasião a palavra aos Conselheiros que não
361 estivessem naquela lista, mas que mandaram o e-mail manifestando o interesse em particip
362 referido evento, manifestaram-se os Conselheiros ANTÔNIO JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO
363 OLIVEIRA, JOÃO FRANCISCO DA SILVA CORADO, SILVIA CRISTINA BENITES GONÇALES e
364 CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ nomes que foram incluídos a lista, o Presidente salientou

365 ainda, quanto a participação de 03(três) funcionários do CREA-AM: José Roberto da Cruz Pimenta,
366 Laerte Ribas Neto e Selma Souza de Pinho dos Santos; 03 (três) Suplentes de Conselheiros a
367 serem definidos através de levantamento de frequência que será realizado pela Secretaria de
368 Plenário, Câmaras e Comissões; 02(duas) vagas destinadas ao Crea Júnior e ainda vagas aos
369 Presidentes de Entidades de Classe que possuem assento no Crea-AM. **4.4 Comunicados da**
370 **Comissão Organizadora do Congresso Estadual de Profissionais – 7º CEP** o Conselheiro
371 Franciso Paulo Almeida da Rocha destacou a realização das últimas etapas Pré-Ceps ocorridas
372 nos dias 30/04, 07/05 e 14/05, todas realizadas com êxito, no auditório do Crea-AM, enfatizando
373 que foram apresentadas sob formas de painéis votados para as áreas da Engenharia Civil,
374 Arquitetura e Ciências Agrárias, finalizando convidou a todos os Conselheiros para participarem do
375 7º Congresso Estadual de Profissionais que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de maio do
376 corrente ano, no auditório do Senai Bola da Suframa, esclarecendo que a programação
377 seria fechada nos próximos dias ocasião em que a Comissão reunirá-se para discutir
378 sobre a mesma, após tal fechamento a Programação seria remetida a todos. **4.5**
379 **Comunicados da Comissão de Renovação do Terço** a Coordenadora Adjunta da Comissão,
380 Silvia Cristina Benites Gonçales, informou que juntamente com a Assessora Técnica Anna Isabell
381 participou do Treinamento em Brasília-DF, de 10 a 12/05/2010 com os Coordenadores das
382 Comissões de Renovação do Terço esclarecendo que na reunião foi repassado algumas
383 instruções que cada Regional deverá atender para a renovação de seus plenários. **4.6**
384 **Comunicados do Representante no Conselho Federal** o Presidente informou que o mesmo não
385 estava presente. Presidente passou ao **Item V – Discussão e aprovação da Ata das**
386 **Reuniões Ordinárias de Plenário nº 414, de 15/04/2010.** O Presidente informou que não
387 foram recebidos formulários de retificações acerca da referida ata, porém, franqueou a
388 palavra ao Conselheiro Regional Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira solicitou
389 detectou algumas correções que foram acatadas, e por fim, não havendo mais
390 intervenções, foi a referida ata aprovada com a abstenção do Conselheiro Regional Leocy
391 Cutrim dos Santos Filho. Na sequência, veio o **Item VI – Leitura de extrato de**
392 **correspondências recebidas e expedidas.** O Presidente iniciou acusando as
393 justificativas de ausências dos Conselheiros Regionais Zadir Araújo da Silva Júnior, João
394 da Silva Carvalho, Maria Auxiliadora Dias Carvalho, Ana do Nascimento Guerreiro e Mário
395 Jorge Lopes Santana; Relatório de Participação na 2º Ordinária da CCAGRO, realizada de
396 07 a 09 de abril do corrente ano, em Aracaju-SE, bem como Slides das Apresentações,
397 Propostas submetidas e aprovadas pela CCEAGRO e Minuta da Súmula da reunião em
398 questão, o Presidente afirmou que tais informações poderão estar dispostas para os
399 Conselheiros que quisessem compulsá-las, Memorando nº 052/2010-ASTE, orientando a
400 necessidade de que todos os assuntos relacionados as modalidades Química,
401 Agrimensura e Segurança do Trabalho (Especialização) sejam encaminhados ao Plenário
402 do Crea-AM para relato, apreciação e julgamento, visando o cumprimento das exigências
403 legais, em virtude de não existir a instância originária julgadora para estes fins, o
404 Presidente destacou que tal medida iniciou-se naquela sessão por ocasião das
405 distribuições dos processos; Exposição de Motivos que justificam a criação do Grupo de
406 trabalho para a adequação da proposta de Ato Normativo para estabelecer critérios e
407 parâmetros para a fiscalização do exercício das atividade profissional, no cumprimento da
408 legislação que regula o uso e a comercialização de agrotóxicos, seus componentes e
409 afins, frente a resolução 1.025 de 30 de outubro de 2009, assunto apreciado anteriormente
410 na extra-pauta e Relatório Mensal das atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica
411 referente o mês de abril. **Item VII–Discussão e votação dos demonstrativos contábeis,**

412 **com parecer da Comissão e Orçamento e Tomada de Contas.** O Presidente submeteu
413 à votação os demonstrativos contábeis, todos já devidamente aprovados pela Comissão
414 pertinente e Diretoria, os quais apresentaram, em 31/04/2010, o seguinte perfil: Superávit
415 Orçamentário – R\$ 1.271.741,03(hum milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e
416 quarenta e um reais e três centavos); Superávit Financeiro R\$ 1.191.194,62(hum milhão,
417 cento e noventa e um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos);
418 Superávit Patrimonial R\$ 1.377.890,09 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil,
419 oitocentos e noventa reais e nove centavos), os referidos demonstrativos foram aprovados
420 por unanimidade de votos. Após, veio o **Item VIII – Discussão e aprovação do Parecer**
421 **da Comissão Permanente de Licitação – CPL.** O Presidente leu o Relatório da
422 Comissão Permanente de Licitação, Parecer Nº 04/2010 da Comissão Permanente de Licitação
423 do CREA-AM, referente aos Processos licitatórios conclusos: **REPETIÇÃO DO PREGÃO**
424 **PRESENCIAL Nº. 05/2010-CREA-AM** – Registro de preços objetivando futura contratação de
425 pessoa jurídica, para fornecimento de alimentação nas Sessões Plenárias do Crea-AM, nos termos
426 do edital convocatório e seus anexos. A repetição do certame ocorreu em 20/04/2010, às 14h,
427 sendo adjudicado o objeto do certame em favor da licitante **R.M. MACHADO – ME**, ficando
428 registrado em ata o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); **REPETIÇÃO DO PREGÃO**
429 **PRESENCIAL Nº. 06/2010-CREA-AM** - Sistema de registro de preços para futura contratação da
430 empresa especializada para serviço de confecção e reprografia de exemplares da Revista
431 Institucional do Crea-AM, nos termos do Edital convocatório e seus anexo. O certame ocorreu em
432 16/04/2010, às 14h, sendo adjudicado o objeto do certame em favor da licitante FM GRÁFICA E
433 PAPELARIA LTDA, ficando registrado em ata o valor unitário de R\$ 1,80(um real e oitenta
434 centavos) e **REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2010/-CREA-AM** – Sistema de
435 registro de preços objetivando futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de
436 locação de máquina multifuncional laser digital (copiadora e impressora). O certame ocorreu em
437 19/04/2010, às 14h, sendo o certame declarado DESERTO, tendo em vista a ausência de
438 interessados. O Plenário DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer em questão na
439 forma apresentada. Seguindo o Presidente solicitou a anuência do Plenário para inserir
440 05(cinco) assuntos como extra-pauta, tendo obtido o consentimento de seus pares, iniciou
441 informando que como foi deliberado na Plenária anterior aquela sessão que fosse elaborado
442 um Acordo de Quitação de Reajuste aos Funcionários do Crea-AM esclarecendo em tal documento
443 seria repassado aos funcionários do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -
444 Crea-AM, exceto aos que detivessem Cargos Comissionados de Confiança-CCC ou sejam
445 Funcionários Profissionais do Sistema cujos salários acompanhavam o piso salarial, o valor
446 equivalente as perdas salariais do período de abril de 2007 a abril de 2010, recomendando que o
447 referido Acordo fosse ainda, registrado na Delegacia Regional do Trabalho-SRTE/AM, o Presidente
448 esclareceu que para atendimento ao solicitado foi criada uma Comissão Representativa composta
449 por funcionários do Crea-AM e que o referido document foi encaminhado à SRTE/AM para devido
450 registro, após o Diregente acusou o recebimento da prestação de contas da Caixa de Assistência
451 dos Profissionais do Crea - Caixa Amazonas referentes ao mês de Abril/2010; considerando os
452 aspectos financeiros de comprovação documental constantes no Ofício nº 38/2010 – Caixa/AM, de
453 05 de maio de 2010, objetivando dar conhecimento ao Plenário do Crea-AM quanto ao
454 recebimento da Prestação de Contas da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-CAIXA-
455 AM, referente ao mês antes citado, considerando os critérios analisados onde verificou-se que
456 todas as páginas foram numeradas totalizando 238 páginas, considerando ainda, que foram
457 constatados os seguintes saldos devidamente conciliados: Banco do Brasil Ag: 3731-1, conta
458 corrente: 5634-0 (Aplicação) – BB CDB DI Saldo Apurado em 31/13/2010 no valor de R\$
459 1.240.853,31(hum milhão, duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e

460 um centavos), no Banco do Brasil Ag: 3731-1, conta corrente: 5634-0 (Conta Receita) no valor de
461 R\$ 43.860,45 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); no
462 Banco do Brasil Ag: 3731-1, conta corrente: 5635-9 (Conta Despesas) no valor de R\$ 16.920,02
463 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais e dois centavos); considerando ainda, que em relação ao
464 Suprimento de Fundos, não foi encontrado nenhuma não conformidade; considerando por fim, que
465 de acordo com os elementos analisados na prestação apresentada, não foram encontradas
466 irregularidades. O Plenário DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas da Caixa
467 de Assistência dos Profissionais do Crea-Caixa Amazonas referente ao mês de Abril/2010, na
468 forma apresentada; Memo/ASSINP/Nº 031/10/CREA-AM, o Presidente informou que o referido
469 memorando encaminha relatório exarado pela Assessoria das Inspetorias que trata da situação
470 Atual das Inspetorias onde descreve as dificuldades quanto a recursos humanos para o
471 Atendimento e Fiscalização nas Inspetorias, ora ocasionado pela falta de pessoal o que implica no
472 descontentamento geral dos órgãos, Instituições de Ensino e Profissionais que precisam dos
473 serviços do CREA-AM, como solução a escassez de material humano apresentava como sugestão
474 a contratação de 01(um) estagiário ou 01(um) prestador de serviços em regime temporário para as
475 inspetorias de Coari, Benjamin Constant e Presidente Figueiredo, ou na falta destes o fechamento
476 temporário das Inspetorias em questão, até que se conclua Concurso Público para contratação de
477 Assistentes Administrativos e Fiscais para as Inspetorias, após ampla discussão sobre o assunto,
478 O Plenário deliberou que o documento fosse retirado de pauta para maiores detalhamentos quanto
479 ao assunto para trazer novamente ao Plenário para discussão. Logo em seguida o Presidente
480 informou, com base na orientação do Confea, a necessidade da criação em cada Regional
481 de Comissão Permanente - Comissão de Atribuição Profissional-CEAP, que terá como
482 objetivo a instrução dos processos com base nos dispositivos da Resolução 1010/05, em
483 discussão, o Conselheiro Edmar Andrade interveio e esclareu que esta Comissão só poderia ser
484 criada quando o Regimento Interno do Crea-AM fosse revisto contemplando em seu bojo tal
485 Comissão como Permanente, O Plenário DECIDIU, por unanimidade, e em conformidade ao
486 disposto nos arts. 169, 170 , todos do Regimento Interno do Crea-AM, APROVAR: a) a
487 Instituição de Grupo de Trabalho, com o objetivo de promover a Revisão no texto do
488 Regimento do CREA-AM, com prazo de 45(quarenta e cinco dias) para entrega dos
489 trabalhos e b) compor o Grupo que na forma seguinte: Arq. e Urb. Edmar de Oliveira
490 Andrade - Coordenador, Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima e a Eng. Amb. Raquel
491 Paiva de Lima, designada como Apoio Jurídico a Adv. Gabriella Monteiro Machado -
492 Procuradora Jurídica do CREA-AM. Após foi apresentada ao Colegiado justificativa para a
493 prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do GT Plano de Manejo Florestal e Proposta
494 para Criação do G. T. Receituário Agrônômico o Presidente identificado que não havia mais
495 quorum regimental informou que o Grupo de Trabalho seria aprovada Ad referendum do Plenário e
496 depois na próxima sessão seria homologado. Por fim, veio o **Item IX – Comunicados**. O
497 Presidente começou pelos aniversariantes do mês de Maio: dia 19 – SÉRGIO
498 ALEXANDRE PEREIRA CITTI; Como Datas Comemorativas no mês de Maio destacou o
499 dia 06/05 dia do Engenheiro Cartógrafo, 29/05 Dia do Geografo e 30/05 Dia do Geólogo.
500 Informes: O Presidente informou de sua participação do Presidente no Colégio de
501 Presidentes no Espírito Santo; Destacou e agradeceu aos que participaram dos Pré-Ceps
502 em Manaus frisando o empenho do Conselheiro Antônio Joaquim pelo seu reconhecido
503 esforço em ajudar a promover o evento; Finalizando convidando a todos a participarem de
504 26 a 28/05 do 7º Congresso Estadual de Profissionais ressaltando que na Palestra de
505 abertura estará o Eng. Edison Macedo que falará do tema do CEP. Nada mais havendo o
506 Presidente agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão. Para constar,

507 foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por ele e 508 por todos os Conselheiros que dela participaram. Auditório do CREA-AM em Manaus, 20 509 de maio de 2010.